

DECRETO Nº 6710/89
de 09 de junho de 1989

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 664 de 09/06/89

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCz\$.....
17.200,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 1º e 2º da Lei nº 3436/89, de 10 de janeiro de 1989, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCz\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos cruzados novos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
03.10	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
03.10 - 03090402.040	Manutenção dos Serviços	
03.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	Departamento da Receita	
06.20 - 03080301.240	Veículos, Máquinas e Outros	
06.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
12.10	Departamento de Ação Social	
12.10 - 15814864.360	Programa Materno-Infantis	
12.10 - 4110	Obras e Instalações	6.700,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de NCz\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos cruzados novos) por conta do EXCESSO DE APRECAÇÃO previsto para o corrente exercício e parte no valor de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos), por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
03.10	Departamento de Planejamento Territorial e Urbanismo	
03.10 - 03090402.920	Viagens e Estadias	
03.10 - 3111	Pessoal Civil	500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

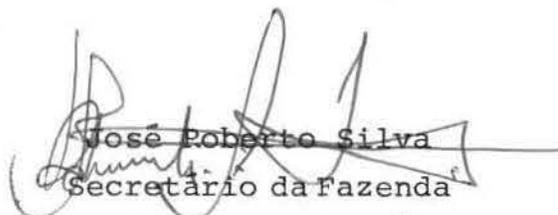
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de junho de 1989.

cont. Decreto nº 6710/89 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de junho de 1989.

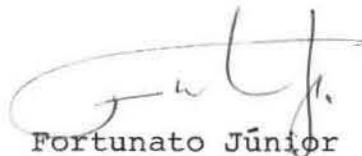


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



~~José Roberto Silva~~
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e
oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos